



REGISTO E ANÁLISE PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE RESPOSTA SOCIAL

ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1,	Forma	do	procedimento
100	· Other	u	procediment

	¥%	_
20 52 1 87	860 A B	
470	322 - 22	
	×	
B B D	200	
ento		
N SIN SI SE	£ 12 9	_
er kv v iii	8 8 :	
		_ ⊠
a a	ts that	
	85 %	
	10 (I)	Ц
	n o ne	
2023-04-11 Recibo de ent	rega de formulário em	2023-04-11
	==	139
	, T	
30733 Naturora iuridia	· IDCC	
30733 Natureza juridio	a IPSS	
30733 Natureza juridio	a IPSS	
30733 Natureza juridio	W S	
economic de la companya del la companya de la compa	₽ .	
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	<i>y</i>	
Código Postal 2 9 25	i-810 Azeitão da em funcionamento	2017-09-20
Código Postal 2925 9 Data de entra	i-810 Azeitão da em funcionamento	2017-09-20
		ento

Nome Ana Clara Birrento

Telemóvel/telefone

926750549

Email

info@azeitaoseniorcare.com

7. Verificação da documentação (assinalar na Lista de Verificação Documental)

Verificação da documentação		Data	2023-04-11	\boxtimes
Pedido de documentação em falta	366	Data	2023-04-14	\boxtimes
Envio de documentação em falta		Data		
Conclusão da análise da documentação		Data	2023-04-01	\boxtimes

8. Lista de Verificação Documental

Documento	Entregue	Não entregue	Não aplicáve	el
Formulário AS 93-DGSS - Comunicação Prévia corretamente preenchido			☒	
Documento de identificação válido (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade do requerente, Cartão de Identificação de pessoa coletiva ou código de acesso à certidão permanente	⊠			
Documento de identificação fiscal	\boxtimes			
Extrato em forma simples do teor das inscrições em vigor no registo comercial ou código de acesso à certidão permanente e cópia dos estatutos				
Certidão do registo criminal do requerente ou dos representantes legais da entidade requerente	\boxtimes			
Declaração da situação contributiva perante a administração fiscal ou autorização para consulta dessa informação por parte dos serviços da segurança social				
Documento comprovativo do título da posse ou utilização das instalações	\boxtimes			
Licença ou autorização de utilização das instalações ou declaração da respetiva isenção emitida pela câmara municipal ou ainda, comprovativo de submissão do pedido há mais de 30 dias				
Termo de responsabilidade do diretor de obra, memória descritiva e plantas das instalações, no caso de operações urbanísticas isentas de controlo prévio (n.º 2 do artigo 10.º-A do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março)			⊠	γ
Enviado para UTAE em: Resposta UTAE em:	%e			
Documento comprovativo da dispensa de requisitos de instalação e funcionamento ou comprovativo de submissão do pedido há mais de 30 dias (artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março)			×	
Enviado para UTAE em: Resposta UTAE em:				
Documento comprovativo da submissão do pedido à ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil)				
Documento comprovativo da submissão do pedido aos órgãos municipais para aprovação das medidas de autoproteção, πο caso da 1ª categoria de risco		0		
Mapa de pessoal, com indicação das categorias, habilitações literárias e conteúdo funcional ou declaração de compromisso de honra quando não tenha iniciado funcionamento	l, 🛛			
Projeto de regulamento interno	⊠			

Minuta de contrato a celebrar com os utentes ou seus representantes (nos termos do ortigo 25.º do Decreto-Lei n.º 64/2007)			
Parecer do Conselho Local de Ação Social no caso de IPSS ou equiparadas		. 🔲	\boxtimes
Certidão do registo criminal dos trabalhadores, no caso de respostas na área de infância (n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro)			
Comprovativo de pagamento da taxa (artigo 1.º do Portorio n.º 39/2022, de 17 de janeiro)			\boxtimes
			\boxtimes
9. Existência de histórico nos serviços ou foi enviada informação pe das instalações? Sim ⊠ Não □	ela entic	lade sobre confo	ormidade
Observações Ao Estabelecimento de Apoio Social da Rede Privada denominado "Sénio Verde, Lda." (NISS – 25095887279 e NIF – 509588727), foi concedida e 9/2017/Centro Distrital de Setúbal para o funcionamento da resposta so (ERPI), com a capacidade máxima autorizada para 29 (vinte e nove) uten 810, Brejos de Azeitão - Setúbal.	m 20-09-2 ocial de Est	017, a Licença de Fund rutura Residencial par	cionamento N.º ra Pessoas Idosas
A nível das instalações foram realizados os necessários procedimentos, realizada, pela área especializada de arquitetura e engenharia, na qual se instalações possuíam condições para o funcionamento da resposta social alteraçõaes.	encontra	informação conclusiva	de que as
No âmbito do acompanhamento técnico e no que concerne à organizaço registando-se um funcionamento adequado e regular.	ão e funcio	onamento, a ERPI foi s	endo avaliada,
Em 16-01-2023 vem a Associação de Direito Privado- Santa Casa da Mis sociedade gestora, informar que o estabelecimento identificado, tinha si solicitando para o efeito, informação quanto aos procedimentos a seguir emissão de funcionamento, tendo sido a instituição esclarecida quanto a	do adquiri r para prod	do, na totalidade, por ceder à alteração de ti	esta entidade, tularidade de
10. Realização de vistoria (comunicação prévia com prazo)			
Marcação vistoria		Data	
Realização da vistoria	N 18	Data	
Emissão de relatório de vistoria		Data	
Emissão de relatorio de vistoria	8 0	Data	196
11. Parecer e conclusões	£9	a 8	9

Em nome da Entidade Gestora, cuja natureza jurídica é uma Associação de Direito Privado – Santa Casa da Misericórdia de Azeitão NISS: 20008941348 / NIF: 502130733, deu entrada neste Cdist., a 11/04/2023, a Comunicação Simples(Formulário AS 95 - DGSS), relativo à alteração da Licença de Funcionamento N.º 9/2017/Centro Distrital de Setúbal, de 20/09/2017, correspondente à resposta social da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), por alteração da Entidade Gestora.

Em 11/04/2023 foi a Entidade informada da receção do pedido apresentado assim como da respetiva documentação a qual, seria objeto de conferencia documental, conforme o artigo 17º-A, do Decreto-Lei nº 126-A/2021, de 31 de dezembro e que após esse ato, seria a mesma notificada em conformidade.

Em 12/04/2023 solicita-se internamente ao NAJ, a emissão de declaração de não aplicação de sanções, em cumprimento do Guião de procedimentos, no âmbito do processo de licenciamento, a qual foi recebida sem registo de sansões, em 24/04/2023.

Em 14/04/2023 foi a Entidade notificada para proceder ao preenchimento do modelo RV 1011, dado que a morada do estabelecimento, não corresponde à morada da sede.

Em 19/04/2023, através de contato telefónico, a Entidade Gestora, comunica que estão a ser realizadas as diligencias necessárias para concluir os procedimentos, conforme o solicitado no que diz respeito ao registo do estabelecimento para além da sede, o que veio a concretizar em 20/04/2023, tendo sido o estabelecimento registado em SISS, em 02/05/2023.

Face ao exposto e à luz do pelo Decreto-Lei N.º 126-A/2021, de 31/12, a conferência aos documentos apresentados permite concluir que estão reunidas as condições e os requisitos previstos no artigo 19.º - A em conjugação com o artigo 16.º, ambos do DL indicado, para a alteração da Licença de Funcionamento N.º 9/2017 de 20/09/2017, por alteração da entidade gestora do estabelecimento.

A Técnica Superior

Adelaide Diàsal

Data: 02/05/2023

Considerando o supra exposto sou a concordar que estão cumpridas as condições e requisitos previstos no artigo 19.º-A em conjugação com a Portaria N.º 67/2012 de 21 de março, para efeitos de emissão de Título de Autorização do Funcionamento da ERPI em apreço, em substituição da LF identificada, por alteração da entidade requerente. Neste sentido remete-se à Consideração Superior parecer favorável quanto à conformidade da Comunicação Prévia apresentada e, após emissão de Despacho, propõe-se que o mesmo seja comunicado à entidade gestora bem como da necessidade do cumprimento das suas obrigações.

À Consideração Superior

A Chefe do SEASRP

year very survey in

Data: 02/05/2023

12. Proposta

Face ao exposto, submete-se superiormente:

Notificação da conformidade do pedido de alteração da autorização (Mod. AS 95-DGSS), do valor da taxa de pagamento para emissão de Título de Autorização de Funcionamento (TAF), substitutivo e das obrigações da entidade gestora.

M

Conformidade da comunicação prévia

Data:

DILL TOLLAR SECOM.

Maria Luisa Malhó

Directors - UDS

ISS IP - CENTRO DISTRITAL SETÚBAL

13. Despacho do Diretor de Segurança Social

De ciando cam a potenizar. Procado se em cantenimidado. Curso Hala

Data

३६ विक्रीयेव वर

14. Conclusão do processo e arquivo

Pagamento de taxa

Diretora de Segurança Social ISS, I.P.-CENTRO DISTRITAL SETÚBAL Cessação/Oposição Data Notificação ao requerente Data Envio de documentação em falta Em funcionamento por comunicação prévia Pagamento de taxa Data Produção de efeitos Data Publicitação Data Emissão de Título П

Emissão de Título	Data
Produção de efeitos	Data
Publicitação	Data
N.º de processo	5287 /2023 /CDist Setúbal
Arquivamento	
	Data

www.seg-social.pc

LIC-07-V01-2022